



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 23/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
09.003.15.452.0000.0.000 -	SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.0.000 -	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.2.068 -	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - VARRIÇÃO		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	01511	720.000,00
TOTAL			720.000,00

Art. 2.º: - Como cobertura para os recursos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se de cancelamento parcial e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.068 -	Manutenção da Limpeza Pública - Varrição		
3.3.90.30.00 333 -	Material de Consumo.....	01511	220.000,00
11.002.27.812.0039.2.098 -	Manutenção de Quadras de Esportes Diversas		
4.4.90.51.00 472 -	Obras e Instalações.....	01000	100.000,00
09.003.15.452.0025.2.069 -	Manutenção da Limpeza Pública - Coleta de Entulhos		
3.3.90.30.00 338 -	Material de Consumo.....	01511	100.000,00
08.003.20.601.0031.2.058 -	Manutenção de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00 299 -	Material de Consumo.....	01000	300.000,00
TOTAL			720.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

1

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 23/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a abertura de crédito adicional especial para pagamento de empresa terceirizada especializada em limpeza pública, varrição e manutenção de canteiros em ruas e avenidas do Município, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Nadir Maciel
Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 23/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a abertura de crédito adicional especial para pagamento de empresa terceirizada especializada em limpeza pública, varrição e manutenção de canteiros em ruas e avenidas do Município, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 9 de março do ano de 2015, logo após a Reunião Ordinária, para apreciação das seguintes matérias:

- 01 – Proposta de Emenda Aditiva nº 01/2015, ao Projeto de Lei nº 22/2015 do Executivo, Súmula:** Adiciona parágrafo único ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 22/2015, do Poder Executivo. (“Art. 2º. (...) Parágrafo único: A efetivação do reenquadramento se condiciona ao atendimento dos requisitos objetivos (instrução e experiência) do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, constantes do Anexo X, da Lei Municipal nº 1.269, de 16 de maio de 2005.” (NR)) (2ª e 3ª disc.);
- 02 – Projeto de Lei nº 22/2015 Executivo, Súmula:** Dispõe sobre o reenquadramento do cargo de provimento efetivo de motorista de veículos leves e dá outras providências (reenquadramento do cargo de motorista de veículos leves para o cargo de motorista de veículos pesados, devido não haver demanda de trabalho para os motoristas de veículos leves, pois a maioria da frota municipal é composta por veículos pesados). (3ª disc.)
- 03 – Projeto de Lei nº 23/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) – destinado para pagamento de empresa terceirizada especializada em limpeza pública, varrição e manutenção de canteiros em ruas e avenidas do município). (2ª e 3ª disc.)
- 04 – Projeto de Lei nº 24/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) – pavimentação asfáltica da Vila Santa Maria, representado pela Caixa Econômica Federal através do Convênio nº 0387514-88/MC – Ministério das Cidades). (2ª e 3ª disc.)
- 05 – Projeto de Lei nº 25/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 824.136,79 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) – pavimentação poliédrica da Estrada do Santa Bárbara – representado pelo SEAB através do convênio nº 621/2013/SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento). (2 e 3ª disc.)
- 06 – Projeto de Lei nº 27/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) – Construção de quadra de esportes coberta, com vestiário, na Escola Municipal Ivaiporã, fazendo parte do programa do Ministério da Educação). (2ª e 3ª disc.)
- 07 – Projeto de Lei nº 29/2015 Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 121.875,00 (cento e vinte e um, oitocentos e setenta e cinco reais) – Revitalização do Lago das Flores, Convênio 780320/2012/CAIXA). (2ª e 3ª disc.)
- 08 – Projeto de Lei nº 30/2015 Executivo, Súmula:** um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) – pavimentação poliédrica nas Ruas



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

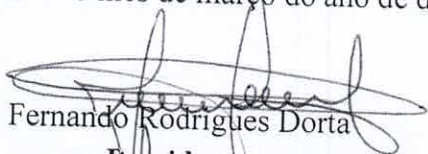
Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Cambé, Beija Flor e Periquito no Distrito do Alto Porã, convênio junto ao Ministério do Turismo).
(2ª e 3ª disc.)

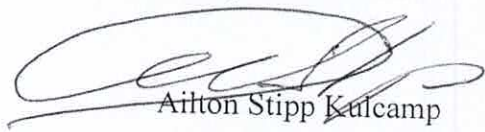
Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às 14 horas do dia 6 do mês de março do ano de dois mil e quinze.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

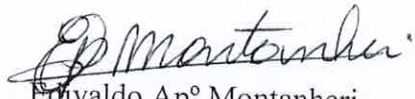

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário


José Aparecido Pères
Vice-Presidente

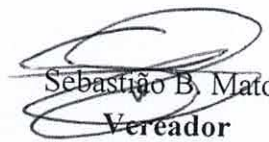
Nadir Maciel
2ª Secretária


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador


Eder Lopes Bueno
Vereador


Edivaldo Apº Montanheri
Vereador

Ilson Donizete Gagliano
Vereador


Sebastião B. Matos
Vereador